



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 211/2020

Designa o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira, para exercer no Coren/MT, interinamente, a função de Diretor do Departamento Administrativo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 63/2019, que dispõe sobre readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Empregado Público, Juscinei Gomes de Oliveira Matrícula Funcional Coren-MT nº. 98/2008, para exercer, interinamente, a função de Diretor do Departamento Administrativo.

Art. 2º. – Atribuir a remuneração de R\$ 3.939,24 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, ao empregado público de provimento efetivo, quando designado a ocupar um emprego público em comissão, o valor o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de referência acrescido a sua remuneração.

Art. 3º. – A função será desempenhada com subordinação à Diretoria e o servidora deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 91, 92 e 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor, após o usufruto das férias do empregado público ora designado, que compreenderá o período de 03 a 17 de novembro de 2020.

Art. 5º. – Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975